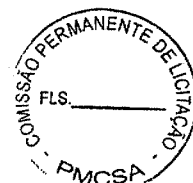




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/PMCSA-SME/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS
EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste no **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Estrada do Arraial, n.º 2350, Tamarineira, Recife/PE, CEP. 52.051-380, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

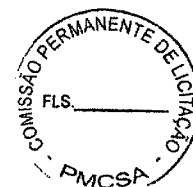
Considerando o Ofício n.º. 837/17, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 30 de maio de 2017, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo visando a inclusão de 03 (três) mini vans referente ao item 10 da Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017 no contrato originário em questão.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 24 de maio de 2018.

Considerando que consta na Comunicação supracitada a devida Justificativa da lavra da ordenadora de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



necessidade do objeto do Contrato em tela ter a inclusão de 03 (três) mini vans, referente ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, para atendimento de atividades externas da Secretaria.

Considerando que os artigos 58, inciso I, e 65, da Lei n.º 8.666/93, dispõem que a Lei confere à Administração Pública a prerrogativa de modificar seu regime jurídico e o Contrato, unilateralmente, com as devidas justificativas, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Empresa Contratada.

Considerando que a inclusão requerida para suprir tal necessidade de veículo corresponde ao valor de R\$ 153.720,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais), além do valor originariamente contratado de R\$ 283.440,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 58, inciso I e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 837/17, datada de 30/05/2017, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de 03 (três) mini vans, referente ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, para atendimento de atividades externas da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de junho de 2017.

CONTRATANTE: **PREFEITURA**
MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação
Suelli Lima Nunes
Mat. 5769
Secretária de Educação

Bonifácio
CONTRATADA: LOC MAIS RENT A
CARS EIRELI - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TESTEMUNHA:
Leila Santos
Leila Santos
CPF/MF: 048.203.564-10

TESTEMUNHA:
Décio Rangel M. Cavalcante Júnior
Décio Rangel M. Cavalcante Júnior
CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA.: LOC MAIS RENT CARS
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/PMCSA-SME/2018. Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017. Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017** **Natureza do Objeto:** Inclusão de Item - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de 03 (três) mini vans, referente ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa.: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Junho de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:58D04085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>